



PORTARIA SEMED N.º 07, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Institui a Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para as vagas de Assistente Alfabetizador do Programa Mais Alfabetização - Ciclo 2019, na Rede Municipal de Ensino de São Pedro da Aldeia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação da Comissão de Inscrição e Avaliação para acompanhar o Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva para as vagas de Assistente Alfabetizador do Programa Mais Alfabetização no ano letivo de 2019, na Rede Pública Municipal de Ensino de São Pedro da Aldeia;

CONSIDERANDO a necessidade de recebimento da ficha de inscrição e análise da documentação a ser entregue pelos candidatos; e

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação, acompanhamento, orientação e análise de situações não previstas no Edital nº 67, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para as vagas de Assistente Alfabetizador do Programa Mais

Alfabetização - Ciclo 2019, nas escolas contempladas com o Programa Mais Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão Técnica, sob a coordenação do primeiro, e com a seguinte composição:

- I. Suely Monica Santos Vieira;
- II. Ruth Mothé de Barcelos Silva;
- III. Carmensita Ribeiro Faria Vidal;
- IV. Daiana Quintanilha Hezer;
- V. Cristina Rigueira da Conceição;
- VI. Renata de Castro Scarpino;
- VII. Vânia Gonçalves da Costa.

Art. 3º. Os membros da Comissão de Inscrição e Avaliação do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para as vagas de Assistente Alfabetizador do Programa Mais Alfabetização - Ciclo 2019, instituídos por esta Portaria, exercerão suas atividades sem ônus adicional para o Município e sem prejuízo do desempenho das suas funções ordinárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 11 de junho de 2019.

Alessandro da Veiga Teixeira Knauff
Secretário Municipal de Educação